



REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO “COOPCARGILL 33 ANOS”

1. OBJETIVO

A campanha de aniversário da CoopCargill tem como objetivo promover a participação dos cooperados e funcionários da Cargill, celebrando os 33 anos da cooperativa com premiações especiais.

2. PARTICIPAÇÃO

Para participar da campanha é necessário ser funcionário do grupo Cargill.

Membros da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo), Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores da Cooperativa não poderão participar da campanha.

Cooperados ou funcionários do grupo Cargill desligados antes da data do sorteio não poderão concorrer à premiação.

Somente será validado um questionário preenchido por participante, caso você responda mais de uma vez, será considerado o primeiro envio.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha terá início em 26/02/2025 e se encerrará em 17/03/2025.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, os interessados deverão responder 10 perguntas através de um formulário que será divulgado por meio de canais oficiais, como site, e-mails, WhatsApp e Yammer. É necessário acertar pelo menos 5 dessas perguntas para concorrer aos Kits exclusivos CoopCargill que serão sorteados no dia 18/03/2025. **(Para acessar o formulário, leia o QR Code na última página).**

5. PREMIAÇÃO

Serão distribuídos **33 kits** exclusivos aos participantes que atenderem aos critérios estabelecidos. Cada KIT será composto por: **uma mochila, um caderno Coop, e uma caneta.**

☎ 11 5039 5017
coopcargill@cargill.com

coopcargill.com.br



Ouvidoria e Canal de Indícios de Ilícitudes: 0800 111 9124
(51) 9691 0871 • speaksafely.com/fncc



6. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

Os ganhadores serão anunciados nos canais oficiais da CoopCargill e contatados diretamente pelos organizadores da campanha. O resultado será divulgado no dia 21/03/2025.

7. DIREITO DE IMAGEM

Os cooperados premiados deverão autorizar o uso de imagem, em fotos, vídeos e depoimentos, apenas para caráter de divulgação nas mídias sociais e publicações da Cooperativa.

8. SORTEIO

O resultado do sorteio será divulgado conforme a cláusula 4 deste regulamento. Os sorteios serão realizados pelo site www.sorteador.com.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica na aceitação plena deste regulamento. A CoopCargill reserva-se o direito de alterar qualquer disposição deste regulamento, caso necessário, mediante divulgação nos canais oficiais.

CoopCargill - Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Cargill

Acesse o QR Code e participe!



☎ 11 5039 5017
coopcargill@cargill.com

coopcargill.com.br

Ouvidoria e Canal de Indícios de Ilícitudes: 0800 111 9124
(51) 9691 0871 • speaksafely.com/fncc

